

EDITAL Nº 1/2026

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O EIXO 2 — CONECTADAS UNIVERSIDADE — DO PROGRAMA HUB CONECTADAS

O INSTITUTO CONECTA, por meio da coordenação do HUB CONECTADAS, iniciativa dedicada a ampliar a participação feminina nas áreas STEM (Ciências, Tecnologia, Engenharias e Matemática) no Distrito Federal e Entorno, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Projeto Executivo do Programa, torna público o presente Edital, contendo as normas e os procedimentos referentes ao processo de seleção de participantes para o Eixo 2 — Conectadas Universidade.

1. Do Programa

1.1. O HUB Conectadas é uma iniciativa construída para ampliar a participação feminina nas áreas STEM, fortalecendo o acesso, a permanência e a empregabilidade de meninas e mulheres por meio de uma rede colaborativa formada pelo poder público, instituições de ensino, empresas e comunidades de tecnologia.

1.2. O Eixo 2 é a etapa do HUB Conectadas dedicada às universitárias. Mais do que uma trilha de formação, trata-se de um programa de desenvolvimento de lideranças femininas, voltado a preparar as participantes para construir uma carreira sustentável em tecnologia, fortalecer sua confiança profissional e ampliar sua inserção no ecossistema de inovação do Distrito Federal.

1.3. O Eixo 2 desenvolve competências técnicas, comportamentais e de empregabilidade por meio de metodologias ativas, aprendizagem baseada em projetos, mentorias, conexão com empresas e um Hackathon como experiência final de aplicação prática das competências desenvolvidas.

1.4. São objetivos do Eixo 2:

- Fortalecer a permanência de mulheres nas áreas STEM.
- Desenvolver competências socioemocionais e profissionais.
- Ampliar a empregabilidade e o acesso a oportunidades.
- Conectar participantes ao ecossistema de inovação do DF.
- Estimular o protagonismo feminino por meio da inovação e do empreendedorismo.
- Consolidar uma comunidade ativa de ex-alunas e mentoras.

2. Das Disposições Preliminares

2.1. O presente Edital tem como objetivo selecionar 50 (cinquenta) universitárias para compor uma turma única do Eixo 2 do Programa HUB Conectadas, conforme os critérios de elegibilidade e a matriz de pontuação estabelecidos neste instrumento.

2.2. O processo seletivo se dará por meio de formulário eletrônico de inscrição — cujo link será disponibilizado pelo time de desenvolvimento antes da abertura das inscrições — e avaliação objetiva das respostas, segundo os critérios de pontuação estabelecidos no item 5 (Quadro I) deste Edital.

2.3. Serão consideradas válidas apenas as inscrições das candidatas que atendam aos requisitos mínimos de elegibilidade descritos no item 3 deste Edital.

2.4. A aprovação neste processo seletivo assegura apenas a expectativa de direito à vaga, ficando a convocação condicionada à rigorosa ordem de classificação, ao número de vagas disponíveis e à confirmação da matrícula no prazo estabelecido no item 9.

3. Do Público-Alvo e dos Requisitos de Elegibilidade

Poderão se inscrever candidatas que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- Ser mulher, sem restrição de idade.
- Residir no Distrito Federal ou no Entorno.
- Estar regularmente matriculada, a partir do 2º período, em curso de graduação (presencial ou EAD) das áreas STEM (Ciências, Tecnologia, Engenharias, Matemática ou áreas correlatas), reconhecido pelo MEC, em instituição pública ou privada.
- Ter disponibilidade para participar das atividades online e presenciais previstas no cronograma do programa (Anexo I).
- Aceitar as regras de participação, frequência e acompanhamento do programa, descritas no item 11 deste Edital.
- Concordar com o tratamento dos dados pessoais necessários à inscrição, seleção e execução do programa, nos termos do Anexo III (Termo de Consentimento e Ciência — LGPD).

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no [link](https://forms.gle/bPAozvsgBQwwWnTX8)(<https://forms.gle/bPAozvsgBQwwWnTX8>), no período de 09/09/2026 a 13/09/2026.

4.2. Cada candidata poderá realizar apenas uma inscrição. Em caso de mais de uma inscrição identificada para a mesma candidata, prevalecerá a mais recente.

4.3. No ato da inscrição, a candidata deverá preencher, de forma completa e verdadeira, os campos do formulário relativos a: identificação e contato; perfil acadêmico; perfil socioeconômico; condições de acesso e permanência; perfil e objetivos de carreira; e origem/divulgação, conforme detalhado na Ficha de Inscrição do Eixo 2 (documento complementar a este Edital).

4.4. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital, não podendo a candidata alegar seu desconhecimento em qualquer fase do processo seletivo.

4.5. A inexistência ou a irregularidade de informações prestadas no ato da inscrição, ainda que constatadas posteriormente, eliminará a candidata do processo seletivo e implicará seu desligamento do programa, a qualquer tempo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

5. Da Seleção e da Pontuação

5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Organizadora do HUB Conectadas e constará de fase única, de caráter classificatório, mediante análise objetiva das respostas do formulário de inscrição, segundo a pontuação discriminada no Quadro I abaixo.

5.2. A pontuação máxima é de 100 (cem) pontos, distribuídos entre critérios de vulnerabilidade socioeconômica, risco de evasão acadêmica, barreiras de acesso e permanência, experiência prévia, motivação e disponibilidade, conforme detalhado a seguir.

Item	Critério	Pontuação máxima	Regra de pontuação
A	Renda familiar per capita	25	Até 1/2 salário mínimo: 25 >1/2 a 1 SM: 20 >1 a 2 SM: 12 >2 a 3 SM: 5 acima de 3 SM: 0
B	Situação acadêmica e risco de evasão	15	Já pensou em trancar/abandonar o curso por dificuldade financeira: 15 dificuldade moderada de permanência: 10

Item	Critério	Pontuação máxima	Regra de pontuação
			rendimento comprometido por trabalho concomitante: 8 situação estável: 3
C	Tipo de instituição e situação de bolsa/financiamento	15	Pública sem bolsa/auxílio: 15 privada com financiamento estudantil (FIES/Prouni integral): 12 privada com bolsa parcial: 8 privada sem bolsa: 3 pública com bolsa/auxílio permanência: 5
D	Primeira geração feminina no ensino superior	10	Nenhuma mulher da família próxima concluiu faculdade: 10 uma mulher: 6 duas ou mais: 0
E	Condições de acesso/ permanência	15	Sem computador próprio: 5 internet limitada: 3 responsabilidade de cuidado: 3 ausência de local adequado para estudar: 2 Trabalho concomitante em jornada extensa: 2 (máx. 15)
F	Experiência prévia em estágio/mercado de trabalho na área de interesse	5	Nenhuma experiência: 5 contato inicial: 3 experiência intermediária: 1 experiência consolidada: 0
G	Motivação e aderência ao programa	10	Alta aderência e objetivo claro: 10 boa: 7 parcial: 4 insuficiente: 0
H	Disponibilidade e compromisso	5	Disponibilidade compatível e compromisso alto: 5 pequenas restrições administráveis: 3 incompatibilidade relevante: 0

Pontuação total máxima: 100 pontos.

5.3. O maior peso da matriz de pontuação é concentrado em vulnerabilidade socioeconômica, risco de evasão acadêmica e barreiras de acesso (itens A a E), de modo que a seleção não se restringe a critérios de desempenho acadêmico.

5.4. As respostas dissertativas relacionadas aos itens G (motivação e aderência) e demais perguntas qualitativas do formulário deverão ser avaliadas mediante rubrica padronizada e, quando influenciarem a pontuação, revisadas por dois avaliadores da Comissão Organizadora.

5.5. Serão convocadas as 50 (cinquenta) candidatas elegíveis com maior pontuação, sendo formado cadastro reserva com, no mínimo, 20% a 30% do número de vagas, para eventual reposição durante até 30 de setembro de 2026.

6. Dos Critérios de Desempate

Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1º) Menor renda familiar per capita;
- 2º) Maior risco de evasão acadêmica (item B);
- 3º) Primeira geração feminina no ensino superior (item D);
- 4º) Maior pontuação em condições de acesso/permanência (item E);

- 5º) Maior idade;
- 6º) Sorteio público documentado, caso persista o empate.

7. Da Validação Documental

7.1. A Comissão Organizadora poderá solicitar às candidatas mais bem classificadas a comprovação de dados estritamente necessários à validação da pontuação obtida, tais como comprovante de matrícula na instituição de ensino superior, sem prejuízo de outros documentos previstos neste Edital.

7.2. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora, implicará a perda dos pontos correspondentes ou a eliminação da candidata do processo seletivo, conforme o caso.

7.3. Todo o processo de pontuação deverá ser registrado com justificativa e memória de cálculo, de modo a permitir auditoria posterior.

8. Da Divulgação do Resultado e dos Recursos

8.1. O resultado preliminar será divulgado em 14/09/2026, no site institucional do [Hub Conectadas](https://hubconectadas.com.br) (<https://hubconectadas.com.br>) e nos canais oficiais de comunicação do HUB Conectadas.

8.2. A candidata que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar poderá fazê-lo em 15/09/2026 (2 dia corrido), exclusivamente por meio do E-MAIL: INSTITUCIONAL <UNIVERSIDADES@HUBCONECTADAS.COM.BR> / com o título: SOLICITAÇÃO DE RECURSO - NOME DA SOLICITANTE].

8.3. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo ou sem fundamentação. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

8.4. O resultado final, após a análise dos recursos, será divulgado em 16/09/2026, pelos mesmos canais informados no item 8.1.

9. Da Matrícula

9.1. As candidatas selecionadas deverão confirmar sua matrícula no período de 16/09/2026 e 17/09/2026, por meio do canal de matrícula divulgado por e-mail e WhatsApp às selecionadas.

9.2. Para a matrícula, será exigida a apresentação de: documento de identificação com foto; CPF; comprovante de matrícula vigente na instituição de ensino superior; e demais documentos indicados no ato da convocação.

9.3. A não confirmação da matrícula no prazo estabelecido implicará a perda da vaga e a convocação da próxima candidata do cadastro reserva, observada a ordem de classificação.

10. Do Início das Atividades e da Carga Horária

10.1. A trilha formativa do Eixo 2 terá início em 19/09/2026, conforme calendário detalhado a ser informado às participantes selecionadas.

10.2. O programa possui carga horária certificada de 60 (sessenta) horas, distribuídas entre encontros online, encontros presenciais, mentorias coletivas e atividades aplicadas, organizadas em 4 etapas: (1) Pertencer e Planejar; (2) Comunicar e se Posicionar; (3) Investigar e Inovar; (4) Construir e Demonstrar.

10.3. O Hackathon HUB Conectadas constitui experiência complementar de aplicação prática das competências desenvolvidas ao longo da trilha, não integrando a carga horária certificada de 60 horas, e será realizado em data e formato a serem divulgados às participantes.

11. Do Compromisso das Participantes Selecionadas

A seleção é uma oportunidade de ação afirmativa custeada com recursos e esforço institucional. Para preservar a vaga e garantir a efetividade do programa, espera-se das participantes selecionadas:

- Frequência mínima de 75% nas atividades síncronas (aulas, mentorias, encontros presenciais e online).
- Cumprimento dos prazos de atividades, avaliações e entregas previstas no cronograma.
- Comunicação prévia à coordenação em caso de impossibilidade de participação em alguma atividade.
- Postura respeitosa e colaborativa com colegas, mentoras, facilitadoras e equipe do programa.
- Participação nas pesquisas de entrada, acompanhamento e saída, essenciais para medir o impacto do programa.
- Atualização de dados de contato e situação acadêmica/profissional durante e após o programa, quando solicitado.
- Uso responsável dos materiais, certificados e da identidade visual do programa.

O não cumprimento reiterado e injustificado desses compromissos poderá levar ao desligamento da participante e à convocação da próxima candidata do cadastro reserva, dentro do prazo estipulado.

12. Dos Resultados Esperados do Programa

Os indicadores abaixo constituem as metas oficiais de sucesso desta edição do Eixo 2 e devem ser tratados como metas de acompanhamento do programa, e não como promessa individual de resultado a cada participante. A linha de base será levantada na inscrição e comparada com avaliações de saída e, quando possível, acompanhamentos posteriores.

Dimensão	Indicador/meta de referência	Como acompanhar
Formação	50 mulheres selecionadas	Registro de inscrição e divulgação de selecionadas
Conclusão	85% de conclusão	Status de concluintes ao final da jornada
Frequência	75% de frequência	Presença em atividades online e presenciais
Estágio	50% das participantes com estágio, quando aplicável	Linha de base + acompanhamento
Emprego	30% das participantes com inserção/avanço profissional	Linha de base + follow-up
Posicionamento profissional	100% com LinkedIn atualizado	Checklist de entrega
Materiais de carreira	100% com currículo revisado	Checklist de entrega
Projetos	15 projetos/portfólios de carreira apresentados	Banca/apresentação final
Incubação	6 projetos com potencial de incubação/aprofundamento	Avaliação de projetos
Experiência	NPS acima de 80	Pesquisa de satisfação
Comunidade	Rede Alumni formada e futuras voluntárias	Cadastro e acompanhamento de egressas

13. Do Tratamento de Dados Pessoais (LGPD)

13.1. Os dados pessoais coletados no ato da inscrição serão tratados exclusivamente para as finalidades de realização da inscrição, verificação de elegibilidade, seleção, matrícula, execução, acompanhamento e avaliação do programa, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e conforme detalhado no Anexo III (Termo de Consentimento e Ciência — LGPD) deste Edital.

13.2. A candidata poderá, de forma opcional e específica, autorizar o uso de sua imagem, voz e dados para fins de divulgação institucional, pesquisas e produção de materiais acadêmicos, conforme o Anexo IV (Termo de Autorização de Uso de Imagem, Voz e Dados para Pesquisa e Produção Institucional/Acadêmica) deste Edital.

13.3. Os Anexos III e IV integram este Edital para todos os fins e deverão ser aceitos no próprio formulário de inscrição, por meio de checkboxes específicos, mantidos os consentimentos opcionais separados do aceite necessário à participação, conforme boas práticas de granularidade da LGPD.

14. Das Disposições Gerais

14.1. A inscrição da candidata implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

14.2. É de inteira responsabilidade da candidata acompanhar a publicação dos resultados do processo seletivo nos canais indicados neste Edital.

14.3. A participação no Eixo 2 não gera vínculo empregatício, educacional formal ou de qualquer outra natureza entre a participante e as instituições parceiras do HUB Conectadas, tratando-se de ação de formação e desenvolvimento de caráter afirmativo.

14.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do HUB Conectadas.

14.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válido até a conclusão do processo seletivo e da matrícula das candidatas selecionadas para o Eixo 2 — Conectadas Universidade.

Brasília - DF, 09 de setembro de 2026.

Eduardo de Lima Moreira

Diretor Presidente

Cpf: 829. 162.331-72

ANEXO I

CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local/Canal
Publicação do Edital	09/09/2026	Site institucional https://hubconectadas.com.br redes do HUB Conectadas]
Período de inscrições	09/09/2026 a 13/09/2026	Formulário eletrônico: https://forms.gle/s7EUXj2F1wtQrJrj7
Análise curricular e aplicação da matriz de pontuação	13/09/2026 e 14/09/2026	Comissão Organizadora
Divulgação do resultado preliminar	14/09/2026	Site institucional https://hubconectadas.com.br redes do HUB Conectadas]
Prazo para interposição de recursos	15/09/2026 (1 dia corrido)	e-mail institucional < universidades@hubconectadas.com.br > formulário de recurso]
Divulgação do resultado final	16/09/2026	site institucional https://hubconectadas.com.br redes do HUB Conectadas]
Período de matrícula das selecionadas	16/09/2026 e 17/09/2026	[canal de matrícula: e-mail institucional < universidades@hubconectadas.com.br > e WhatsApp às selecionadas]
Início da trilha formativa	19/09/2026	Conforme calendário informado às selecionadas

ANEXO II

BAREMA DE PONTUAÇÃO

Candidata: _____

Nº de inscrição: _____

Item	Critério	Pontuação máxima	Pontuação obtida (preenchido pela banca)
A	Renda familiar per capita	25	
B	Situação acadêmica e risco de evasão	15	
C	Tipo de instituição e situação de bolsa/financiamento	15	
D	Primeira geração feminina no ensino superior	10	
E	Condições de acesso/permanência	15	
F	Experiência prévia em estágio/mercado de trabalho	5	
G	Motivação e aderência ao programa	10	
H	Disponibilidade e compromisso	5	
	PONTUAÇÃO TOTAL	100	

Observações da banca:

Avaliador(a) 1: _____ Data: ____/____/2026

Avaliador(a) 2 (quando aplicável): _____ Data: ____/____/2026

ANEXO III

TERMO DE CONSENTIMENTO E CIÊNCIA — LGPD

O presente Termo de Consentimento e Ciência estará disponível no site e no próprio formulário eletrônico, no momento da inscrição, devendo ser lido e aceito pela candidata antes do envio de seus dados.

Identificação do Controlador

INSTITUTO CONECTA BRASIL, inscrito no CNPJ nº 03.233.826/0001-99, com endereço em Q SCLN 305 BLOCO C PARTE 117, ASA NORTE, BRASILIA, DF, doravante denominado Controlador, será responsável pelo tratamento dos dados pessoais coletados no âmbito do Programa HUB Conectadas — Eixo 2 (Conectadas Universidade). Para assuntos relacionados à privacidade e proteção de dados, a participante poderá utilizar o canal universidades@hubconectadas.com.br.

Finalidades do tratamento

Os dados informados poderão ser tratados para: realizar inscrição, verificar elegibilidade e selecionar participantes; efetuar matrícula e comunicação; organizar turmas, aulas, mentorias, eventos e certificações; acompanhar frequência, participação, engajamento e conclusão; oferecer suporte à permanência acadêmica; realizar avaliações de entrada e saída; produzir indicadores, relatórios e prestações de contas do programa; avaliar resultados e impacto; manter histórico de participação; e, quando autorizado e compatível com as finalidades informadas, realizar contatos futuros relacionados ao próprio programa, oportunidades educacionais, profissionais, mentorias, eventos e ações de acompanhamento de egressas.

Dados tratados

Poderão ser tratados dados de identificação e contato, residência, perfil acadêmico, situação profissional, informações socioeconômicas, condições de acesso e permanência, experiência e objetivos de carreira, respostas qualitativas, dados de participação e desempenho no programa e demais informações estritamente necessárias às finalidades apresentadas. **Dados sensíveis, quando necessários, deverão ser identificados de forma específica no formulário e tratados com proteção reforçada e base legal adequada.**

Compartilhamento

Os dados poderão ser acessados por integrantes autorizados da organização do programa e por fornecedores, parceiros ou operadores estritamente necessários à execução das atividades — incluindo instituições de ensino, empresas parceiras de mentoria/estágio, quando aplicável — observadas obrigações de confidencialidade, segurança e proteção de dados. Informações para divulgação pública, estudos ou relatórios deverão, sempre que possível, ser apresentadas de forma agregada ou anonimizada. Compartilhamentos adicionais incompatíveis com estas finalidades dependerão de fundamento legal apropriado e, quando exigido, de consentimento específico.

Armazenamento e segurança

Os dados serão armazenados em ambientes com medidas técnicas e administrativas adequadas para proteção contra acesso não autorizado, perda, alteração, destruição ou divulgação indevida. O acesso será limitado às pessoas que necessitem das informações para executar atividades relacionadas ao programa.

Prazo de retenção

Os dados serão mantidos pelo período necessário à execução do programa, acompanhamento das participantes, cumprimento de obrigações legais, regulatórias, contratuais e de prestação de contas e avaliação de resultados, conforme política de retenção definida pelo Controlador. Encerradas as finalidades e os prazos aplicáveis, os dados deverão ser eliminados ou anonimizados, ressalvadas as hipóteses legais de conservação.

Direitos da titular

A participante poderá solicitar, nos limites da legislação aplicável, confirmação da existência de tratamento, acesso, correção de dados incompletos ou desatualizados, informações sobre compartilhamento, anonimização, bloqueio ou eliminação quando cabível, portabilidade quando aplicável, revisão de decisões automatizadas quando houver, e revogação do consentimento para tratamentos baseados nessa hipótese legal, sem prejuízo dos tratamentos realizados anteriormente de forma legítima.

Manifestação de consentimento

Declaro que li e compreendi as informações apresentadas sobre o tratamento dos meus dados pessoais no Programa HUB Conectadas — Eixo 2 (Conectadas Universidade). Quando o consentimento for a base legal aplicável, autorizo de forma livre, informada e inequívoca o tratamento dos meus dados para as finalidades descritas neste termo. Estou ciente de que poderei revogar o consentimento relativo às finalidades baseadas nessa hipótese legal por meio do canal informado, sem que isso afete tratamentos que possuam outra base legal ou que devam ser mantidos para cumprimento de obrigações aplicáveis.

- ☐ Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente dos critérios de seleção do programa.
- ☐ Li e estou ciente do Aviso de Privacidade e das condições de tratamento dos dados necessários à inscrição, seleção e execução do programa.
- ☐ Quando aplicável, CONSINTO com o tratamento dos meus dados pessoais para as finalidades descritas neste Termo.
- ☐ AUTORIZO o recebimento de comunicações sobre minha inscrição, aulas, mentorias, eventos, certificados e atividades do programa.
- ☐ AUTORIZO, de forma opcional, contatos futuros sobre oportunidades educacionais, profissionais, mentorias, eventos e acompanhamento de egressas relacionados ao programa.

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E DADOS PARA PESQUISA E PRODUÇÃO INSTITUCIONAL/ACADÊMICA

O presente Termo de Autorização de uso de imagem, voz e dados para pesquisa e produção institucional/acadêmica e Ciência estará disponível no site e no próprio formulário eletrônico, no momento da inscrição, devendo ser lido e aceito pela candidata antes do envio de seus dados.

O Consentimento é opcional, específico e independente do consentimento necessário para participar do programa (Anexo III). A candidata pode aceitar apenas parte dele (ex.: autorizar uso para pesquisa, mas não uso de imagem), conforme granularidade recomendada pela LGPD.

1. Autorização de uso de imagem e voz

Autorizo, de forma gratuita, o uso da minha imagem e voz captadas durante as atividades do Programa HUB Conectadas — Eixo 2 (fotos, vídeos, depoimentos e gravações de encontros), para as seguintes finalidades: (a) registro interno das atividades; (b) divulgação institucional do programa em site, redes sociais, relatórios e materiais de comunicação; (c) apresentações a financiadores, parceiros e instituições de ensino. Esta autorização vigora pelo prazo de [ex.: 5 anos] a contar da captação, ou até revogação, podendo ser limitada a determinado material ou finalidade, mediante solicitação ao canal de privacidade indicado no Anexo III.

2. Autorização de uso dos dados para pesquisas e documentos institucionais e acadêmicos

Autorizo, de forma opcional, que os dados e respostas por mim fornecidos — sempre que possível de forma agregada, anonimizada ou dissociada de dados que me identifiquem diretamente — sejam utilizados para: (a) produção de pesquisas, estudos e artigos acadêmicos sobre equidade de gênero, permanência universitária e empregabilidade; (b) elaboração de relatórios de impacto, prestações de contas e materiais institucionais do programa; (c) apresentações públicas, acadêmicas ou institucionais dos resultados do programa. Fico ciente de que, quando a identificação direta for necessária para uma finalidade específica de pesquisa (por exemplo, um depoimento nominal), essa hipótese será tratada em consentimento específico e adicional, com nova solicitação de autorização.

3. Revogação

Esta autorização pode ser revogada a qualquer momento, total ou parcialmente, mediante solicitação ao canal de privacidade informado no Anexo III, sem prejuízo dos materiais já publicados ou divulgados de forma legítima antes da revogação, e sem afetar o tratamento de dados necessário para outras finalidades com base legal distinta (ex.: execução do programa).

Declaração de aceite

- ☐ AUTORIZO, de forma opcional, o uso da minha imagem e voz conforme item 1.
- ☐ AUTORIZO, de forma opcional, o uso dos meus dados para pesquisas e materiais institucionais/acadêmicos conforme item 2.

[Cidade], ____ de _____ de 2026.

Nome completo - CPF